



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

DECRETO N.20.039, DE 18 DE AGOSTO DE 2015.

Dispõe sobre exoneração de Estagiários em Direito,
da Procuradoria-Geral do Estado.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e nos termos da Lei Complementar n. 328, de 13 de dezembro de 2005, alterada pelas Leis Complementares ns. 377, de 30 de maio de 2007, 475, de 18 de setembro de 2008, e 727, de 27 de agosto de 2013,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam exonerados do Quadro de Estagiários em Direito, da Procuradoria-Geral do Estado, os estagiários constantes do Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 18 de agosto de 2015, 127º da República.

Assinatura manuscrita em azul do Governador Confúcio Aires Moura.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA**

ANEXO ÚNICO

ESTAGIÁRIOS EXONERADOS DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

ITEM	NOME	DATA DA EXONERAÇÃO
001	IAN TADEU RIBEIRO	01.08.2015
002	JORGE WILLIAM DE JESUS	01.08.2015
003	VIVIANE SODRÉ BARRETO	01.08.2015
004	ELOAH NAYANA	01.08.2015
005	HAYNNA SHEYLLA E. TAVARES	01.08.2015
006	LARISSA PALOSCHI BARBOSA	01.08.2015
007	MÁRIO JÚNIOR OLIVEIRA PERES	01.08.2015
008	REBECCA VIEIRA DE OLIVEIRA	01.08.2015
009	MARLÓN LEITE RIOS	01.08.2015
010	RAFAEL DE MOURA BARROS	01.08.2015
011	CARITIANA CUELLAR DA SILVA	01.08.2015
012	ANTÔNIA MARIA	01.08.2015
013	ARTUR CÉSAR FERREIRA	01.08.2015
014	CASSILA MARIA DE ARAUJO	01.08.2015
015	FELIPE ANDRADE DE MIRANDA	01.08.2015
016	RAYSSA DE SOUZA ALVES	01.08.2015
017	IAN LEANDRO ROCHA	01.08.2015
018	ROGER RÔMULO FERREIRA	01.08.2015
019	MARCELO BUENO FERNADES	01.08.2015
020	ELIZANA RODRIGUES	01.08.2015
021	BRENO BATISTA	01.08.2015